

REGULAMENTO DA 96ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE

1 - O EVENTO

1.1 A Prova Pedestre denominada “96ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE”, instituída pelo jornalista Cásper Líbero, doravante denominada EVENTO, que tradicionalmente acontece no dia 31 de dezembro na cidade de São Paulo na distância de 15 km, teve em função da Pandemia COVID-19 (Coronavírus) decretada pelos órgãos públicos competentes Federais, Estaduais e Municipais, em especial pela OMS (Organização Mundial da Saúde), sua edição de 2020 transferida para o dia 11 de julho de 2021, visando com isso maior segurança aos inscritos, colaboradores, fornecedores e público em geral, contando assim com a participação de pessoas de todos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETA (S), independentemente da condição climática.

IMPORTANTE:

- Considerando a instabilidade do cenário atual onde os Decretos de quarentena estão sendo postergados, inclusive com algumas cidades do interior de São Paulo novamente em lockdown;
- Considerando o significativo aumento dos casos de COVID-19 (Coronavirus) em todo território nacional, segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde e, ainda, não havendo uma definição de retorno das corridas de rua, nem existindo um protocolo oficial da cidade para este segmento;
- Considerando que a Organização necessita de uma orientação técnica, para os atletas que correrão e necessitam de treinamento e programação de deslocamento, visando a segurança de todos os inscritos, colaboradores, fornecedores e público em geral;
- Considerando que, em 14 de maio de 2021, com base na lei nº 14.046/2020 e na MP 1.036, de 17 de março de 2021, bem como previsto neste Regulamento, a 96ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE que estava definida para ser realizada em 11 de julho de 2021 será transferida para o dia 31 de dezembro de 2021.

Destacamos que caso a 96ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE não seja realizada na data de 31 de dezembro de 2021, em função da Pandemia COVID-19 (Coronavirus), de futuros decretos de órgãos públicos competentes Federais, Estaduais, Municipais e de orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde), e venha a ser transferida para 10 de julho de 2022 ou 31 de dezembro de 2022, as inscrições já realizadas e pagas continuarão válidas para a nova data.

1.2 A Corrida Internacional de São Silvestre é uma realização e propriedade da Fundação Cásper Líbero (FCL), promovida pela Gazeta Esportiva.com, sendo a organização técnica, entrega e/ou envio de “kits” da YESCOM.

1.3 As inscrições são realizadas exclusivamente pela FCL no site www.saosilvestre.com.br, que será responsável pelo recebimento, administração e eventuais reembolsos, quando devidamente solicitado pelo ATLETA, conforme itens ‘2.4.e’ e ‘2.4.f’.

1.4 A 96ª Corrida Internacional de São Silvestre contará com uma versão presencial como tradicionalmente acontece e excepcionalmente nesta edição a título de experiência, contará com novas modalidades e tipos de inscrição incluindo um “Treinão Virtual” que é um evento motivacional sem fins competitivos em sem divulgação de resultados, possível de ser adquirido somente junto a um dos tipos de inscrição PRESENCIAL, conforme descrito no item ‘2.1’ deste regulamento.

Considerando a transferencia da 96ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE para 31 de dezembro de 2021, a **partir de 12 de julho de 2021** o Evento passará a oferecer um novo tipo de inscrição “Treinão Virtual” sem a necessidade de agregar/adquirir a Inscrição do Evento Presencial

1.5 A Prova Presencial terá LARGADA na Avenida Paulista, próximo ao número 2000 e CHEGADA à mesma Avenida Paulista na altura do nº 900, em frente ao Edifício Cásper Líbero, conforme o percurso detalhado divulgado no site do EVENTO acima descrito.

1.6 O início da Prova Presencial que acontecerá em 31 de dezembro de 2021, ou em 10 de julho de 2022 ou ainda em 31 de dezembro de 2022, já que dependerá da situação pandêmica do país, está previsto para os horários abaixo relacionados, que serão confirmados na entrega do kit, bem como disponibilizados no site do EVENTO, conforme a categoria do ATLETA.

1.6.a Categoria ATLETAS Cadeirantes (Feminino e Masculino)

LARGADA: a partir das 07h50min em pelotão único.

1.6.b Categoria ATLETAS Cadeirantes com Guia (Feminino e Masculino)

LARGADA: a partir das 08h30min em pelotão único, conforme orientação da YESCOM no momento da largada, com concentração e acesso à largada entre a Alameda Casa Branca e Rua Peixoto Gomide, em frente ao Parque Trianon.

1.6.c Categorias ATLETAS com Deficiência (Feminino e Masculino)

DEV = Deficiente Visual / AMP = Amputados de Membros Inferiores / DMAI = Deficiente Andante Membro Inferior / DI = Deficientes Intelectuais / DMS = Deficientes Membros Superiores / DAU = Deficientes Auditivos.

LARGADA: a partir das 08h30min em pelotão único posicionado à frente do Pelotão Geral. O ATLETA com Deficiência que não se sentir apto a largar neste local, no horário determinado, com condições de largada e capacidade para se preservar e desenvolver um ritmo necessário para manter-se seguro à frente do Pelotão Geral deverá, a seu critério, escolher outro setor de largada do Pelotão Geral. A YESCOM recomenda que somente ATLETAS que se sintam aptos larguem no setor destinado aos ATLETAS com Deficiência.

1.6.d Categoria ATLETAS de ELITE A/B (Feminino) LARGADA: a partir das 08h05min em pelotão único.

1.6.e Categoria ATLETAS de ELITE A/B (Masculino) LARGADA: a partir das 08h30min em pelotão único.

1.6.f Categoria ATLETAS Pelotão Premium (Feminino e Masculino) LARGADA: a partir das 08h30min em pelotão único.

1.6.g Categoria ATLETAS Pelotão Geral (Feminino e Masculino) LARGADA: a partir das 08h30min em pelotão único.

*Caso prevaleçam, os horários acima poderão variar entre 10 minutos para mais ou para menos.

Até a data do Prova Presencial também poderão ser realizados ajustes de percurso e neste regulamento com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes, mantendo a LARGADA e CHEGADA aos locais acima descritos.

1.7 A YESCOM solicita extrema atenção à confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede a Prova Presencial, através do site oficial do EVENTO www.saosilvestre.com.br, mídias sociais e imprensa, quando da retirada do kit para a Prova Presencial, no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da Prova Presencial, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessários.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.a As inscrições serão feitas via internet, no site descrito no item '1', na língua portuguesa para ATLETAS residentes no Brasil, sendo que a FCL disponibilizará até 35.000 (trinta e cinco mil) vagas para inscrição observando os critérios do item '2.4.1.d' abaixo.

2.b Conforme decisão da FCL, responsável por realizar todo sistema de inscrição, recebimento e

administração do EVENTO, ao se inscrever o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência dessa inscrição para outro ATLETA, responsabilizando -se pela veracidade das informações inseridas. O EVENTO disponibilizará kits de participação nos termos do item '4' deste regulamento em acordo com o tipo de inscrição realizada pelo ATLETA.

2.c A YESCOM está isenta de qualquer responsabilidade sobre recebimento de inscrição e reembolso de qualquer natureza relativa à inscrição.

2.d A FCL e a YESCOM não se responsabilizam por inscrições que não sejam realizadas em virtude de ausência ou por problemas de conexão com a internet utilizada pelo ATLETA, bem como falhas técnicas de computadores.

2.e Considerando que na data de abertura das inscrições para a 96ª Corrida Internacional de São Silvestre bem como para o Treinão Virtual encontram-se em vigência decretos Federais, Estaduais e Municipais bem como da OMS (Organização Mundial da Saúde) a respeito de uma Pandemia provocada pela COVID-19 (Coronavírus), o interessado em se inscrever no EVENTO, e, que assim o faça, tanto na forma Presencial como Virtual tem plena e total ciência, e aceita concordando que em uma eventual e imperiosa necessidade de transferência da data da 96ª edição, prevista para ser realizada em 11 de Julho de 2021, por decisão dos Órgãos Públicos competentes para a manutenção da segurança pública, controles sanitários em função da referida Pandemia COVID-19 (Coronavírus) e da ordem, a inscrição Presencial realizada e paga será automaticamente validada e transferida para o dia 31 de dezembro de 2021, sendo certo que o inscrito não poderá exigir ou solicitar o reembolso da inscrição e de nenhum tipo de despesa que este tenha contraído ou contratado para sua participação no EVENTO originário de 11 de julho de 2021.

IMPORTANTE – Vale ressaltar que as condições acima descritas permanecerão válidas caso a 96ª edição venha a ser transferida para 10 de julho de 2022 ou 31 de dezembro de 2022, em função dos motivos supracitados.

2.f Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, manifestações políticas no local do evento, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior bem como, em especial, por epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficarão isentas a FCL e a YESCOM de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor de qualquer natureza investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

2.1 – TIPOS DE INSCRIÇÃO

2.1.a Inscrição Pelotão Geral Prova Presencial – (masculino e feminino);

2.1.b Inscrição Pelotão Premium Prova Presencial – (masculino e feminino);

2.1.c Inscrição Pelotão Geral + Treinão Virtual (masculino e feminino);

2.1.d Inscrição Pelotão Premium + Treinão Virtual (masculino e feminino).

2.1.e Inscrição Treinão Virtual (masculino e feminino)

2.2 - FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

2.2.a As inscrições serão feitas somente pela internet, no site www.saosilvestre.com.br, <http://www.saosilvestre.com.br> obedecendo os períodos abaixo definidos podendo ser prorrogadas e/ou encerradas com antecedência, a critério da FCL e conforme número de vagas disponibilizadas, sendo:

2.2.a.1 Inscrição = Pelotão Geral Prova Presencial – (masculino e feminino) e Pelotão Premium Prova Presencial – (masculino e feminino) de 31 de dezembro de 2020 às 10h00 a 22 de novembro de 2021 às 12h00.

2.2.a.2 Inscrição = Pelotão Geral + Treinão Virtual (masculino e feminino) e Pelotão Premium + Treinão Virtual (masculino e feminino) de 31 de dezembro de 2020 às 10h00 a 30 de setembro de 2021 às 12h00.

2.2.a.3 Inscrição = Treinão Virtual (masculino e feminino) de **12 de julho de 2021** às 10h00 a 30 de setembro de 2021 às 12h00.

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

2.3 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

2.3.a Preencha corretamente e por completo o formulário de inscrição disponível no site do EVENTO e efetue o pagamento através de boleto bancário ou cartão de crédito.

2.3.b O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do pagamento, não da data de preenchimento do formulário de inscrição.

2.3.c Após o encerramento das inscrições através do site, não será possível nem aceitar gerar ou imprimir uma nova via de boleto ou efetuar pagamento pelo cartão de crédito.

2.3.d A inscrição só se torna efetivada mediante a quitação do boleto ou confirmação de pagamento através da operadora do cartão de crédito

2.3.e Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu kit não será entregue.

2.3.f O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a FCL e/ou a YESCOM cópia do mesmo.

2.4 - TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ATLETAS NACIONAIS

2.4.a O valor para cada tipo de inscrição é definido pela FCL, a qual poderá a seu critério prorrogar ou alterar a data de abertura e de encerramento das inscrições.

2.4.a.1 Inscrição = Treinão Virtual R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

2.4.a.2 Inscrição = Pelotão Geral Prova Presencial R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

2.4.a.3 Inscrição = Pelotão Geral Prova Presencial + Treinão Virtual R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

2.4.a.4 Inscrição = Pelotão Premium Prova Presencial R\$ 800,00 (oitocentos reais)

2.4.a.5 Inscrição = Pelotão Premium Prova Presencial + Treinão Virtual R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)

2.4.b IMPORTANTE: Não é permitida e não está disponível a inscrição para o Treinão Virtual separadamente da inscrição da Prova Presencial.

Considerando a transferência da 96ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE para 31 de dezembro de 2021, a partir de 12 de julho de 2021 o Evento passará a oferecer um novo tipo de inscrição “Treinão Virtual” sem a necessidade de agregar/adquirir a Inscrição do Evento Presencial.

2.4.c Ao se inscrever no EVENTO e realizar o pagamento através do Boleto Bancário, dentro do prazo de vencimento, ou do Cartão de Crédito, o ATLETA declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

2.4.d A inscrição é pessoal, individual e intransferível, caso o ATLETA inscrito na Prova Presencial venha a ceder seu “Número de Peito” ele poderá sofrer as consequências previstas em lei, e será

suspensão através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos EVENTOS da Yescom e da FCL por esse período.

2.4.e Para eventual solicitação de reembolso, o ATLETA deverá enviar e-mail para desistencia@saosilvestre.com.br até 7 (sete) dias úteis após a realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada o correto preenchimento do cadastro e pagamento da respectiva taxa de inscrição em favor da FCL.

2.4.f Para o eventual caso de solicitação de reembolso, dentro das condições acima descritas no item '2.4.e' para as inscrições Pelotão Geral Prova Presencial + Treinão Virtual ou Inscrição Pelotão Premium Prova Presencial + Treinão Virtual, o mesmo será realizado no valor total pago, não havendo possibilidade de que seja feito de forma parcial no intuito de desmembrar a inscrição mantendo parte dela ativa, uma vez efetuado o reembolso do valor total pago a inscrição será cancelada integralmente e não garante vaga para uma nova inscrição devendo o ATLETA realizar um novo cadastro e pagamento se for de seu interesse.

2.4.1 - INSCRIÇÃO PARA ATLETAS ESTRANGEIROS

2.4.1.a A inscrição deve ser realizada pelo site www.saosilvestre.com.br <http://www.saosilvestre.com.br/>.

2.4.1.b Na opção "Inscreva-se" será aberta a tela com o formulário de cadastro e inscrição, onde o ATLETA estrangeiro deverá escolher o tipo de documento "Passaporte". Os demais dados solicitados devem ser inseridos. Após realizar o preenchimento do cadastro, deverá efetuar o pagamento utilizando cartão de crédito. Não serão aceitos pagamentos no dia da entrega do kit.

2.4.1.c Os ATLETAS estrangeiros terão acesso somente a dois tipos de inscrições presenciais abaixo descritas e poderão pagar os valores para os respectivos tipos de inscrição até 30 de novembro de 2021 às 12h00min. Inscrição = Pelotão Geral Prova Presencial R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e Inscrição = Pelotão Premium Prova Presencial R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2.4.1.d A FCL poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades / disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

3 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO - PROVA PRESENCIAL

ATLETAS com Deficiência Cadeirantes;

ATLETAS com Deficiência demais categorias disponíveis no item '3.1.c' abaixo;

ATLETAS de ELITE A;

ATLETAS de ELITE B;

ATLETAS Pelotão Premium;

ATLETAS Pelotão Geral;

3.1 ATLETAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.a A Participação de ATLETAS COM DEFICIENCIA, com direito a concessão de cortesias na Prova Presencial e Treinão Virtual, acontece desde que obedecidos os critérios e a apresentação com a devida aprovação da documentação necessária e solicitada neste regulamento, dentro dos prazos previstos.

3.1.b O ATLETA com deficiência deverá atentar-se à descrição de cada modalidade abaixo e

realizar o cadastro de acordo com sua categoria, identificada conforme critérios descritos.

3.1.c Atenção: o ATLETA assume a responsabilidade de identificar corretamente a modalidade a qual pertença na Prova Presencial, sendo que a FCL e a YESCOM não são responsáveis pela segurança de ATLETAS que participem do EVENTO em pelotão diverso.

3.1.d Modalidades disponíveis para pessoas com deficiência:

CAD - Cadeirante; **DEV** - Deficiente Visual; **AMP** - Amputados de Membros Inferiores; **DMAI** - Deficientes Andantes Membros Inferiores; **DI** - Deficientes Intelectuais; **DMS** - Deficientes Membros Superiores; **DAU** - Deficientes Auditivos; **CCG** – Cadeirante com Guia.

3.1.1. - DESCRIÇÃO DAS MODALIDADES DA CATEGORIA PESSOAS / ATLETAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1.a **CAD** = CADEIRANTES – O ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social com duas rodas (diário), cadeiras motorizadas, *handcycles* ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete e luva. É de exclusiva e única responsabilidade do ATLETA a manutenção de sua cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para a espécie de EVENTO prevista neste Regulamento bem como transporte e armazenagem.

Observação técnica: A Categoria Cadeirantes é para ATLETAS que usam a cadeira de três rodas para competição (esportiva) e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais” ou nos pés, correntes ou elementos mecânicos e/ou motores elétricos ou à combustão que favoreçam o movimento da cadeira. Não é permitido o uso de “Hand Bike” ou “Handcycles”, nome em Inglês para “Bicicleta de mão” ou “com as mãos” é uma “Bicicleta” adaptada favorecendo e elevando a vantagem dos que utilizam este equipamento em relação aos que usam a cadeira de rodas esportiva e têm as mãos sobre as rodas como principal elemento de tração e movimento.

3.1.1.b **AMP** = AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES – O ATLETA com deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um ou dos dois membros inferiores e que utilize prótese especial para sua locomoção.

3.1.1.c **DMAI** = DEFICIENTES ANDANTES MEMBROS INFERIORES – O ATLETA com deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com preservação total do (s) membro (s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, pedra ou outro acessório que ofereça segurança ao ATLETA e que não cause riscos para os demais) sendo permitido o acompanhamento de um GUIA, desde que devidamente identificado, tendo suas informações inseridas no processo de inscrição.

3.1.1.d **DMS** = ATLETAS DEFICIENTES DE MEMBROS SUPERIORES – O ATLETA com ausência total ou parcial de qualquer parte do (s) membro (s) superior (es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

3.1.1.e **DAU** = ATLETAS DEFICIENTES AUDITIVOS – O atleta com perda bilateral, com limiar de 41 decibéis (db) ou mais, em todas as frequências sonoras comprovado através de audiometria que tenha sido realizada com no máximo 90 (noventa) dias da inscrição.

3.1.1.f **DEV** = DEFICIENTES VISUAIS – O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução IMPORTANTE da capacidade visual em ambos os olhos, sendo a acuidade visual no melhor olho e com a melhor correção ótica seja igual ou inferior a 0,05 ou 20/400. Todo ATLETA deficiente visual, independentemente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um GUIA, devidamente identificado, não podendo, em nenhuma hipótese, prescindir do GUIA. O ATLETA e o GUIA deverão estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço de ambos, podendo ser utilizado também uma cinta específica para guias. O GUIA não poderá jamais ficar à frente do ATLETA. O posicionamento correto do GUIA é sempre ao lado ou atrás do ATLETA.

3.1.1.g **DI** = DEFICIENTE INTELECTUAL – Participante que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações adaptativas em áreas de habilidades (comunicação, cuidado pessoal,

relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independentemente do grau de deficiência, o ATLETA deve obrigatoriamente correr com um GUIA, não podendo, em nenhuma hipótese, prescindir do GUIA. O GUIA não poderá ficar à frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

3.1.1.h **Guia** - Participante que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA com deficiência, zelando por sua integridade e segurança.

IMPORTANTE: O Guia não participa da Prova Presencial como ATLETA, ou seja, não recebe número de peito ou chip, apenas colete de identificação. De igual forma, não compete diretamente no evento.

Não é permitida a troca de GUIAS no dia da retirada do kit do ATLETA.

3.1.1.i - **CCG** = CADEIRANTES COM GUIA - O ATLETA que faz uso de cadeira com freios, 03 rodas (tipo triciclo não motorizado) e somente realiza o seu deslocamento contando com o auxílio de GUIAS para empurrá-la. É necessário a inscrição de 02 GUIAS para esta categoria. É uma categoria de inclusão e participativa.

A Largada na Prova Presencial acontecerá a partir das 08h00min em pelotão único e o acesso à largada será entre a Alameda Casa Branca e Rua Peixoto Gomide, em frente ao Parque Trianon, conforme orientação da YESCOM no momento da largada. O cadeirante e os guias, obrigatoriamente, deverão ter 18 anos completos, ou mais, na data da inscrição.

3.1.1.j Nota: Poderá ser autorizado o limite de até 04 guias por cadeirante guiado desde que haja uma justificativa técnica, à qual será submetida à aprovação pela ORGANIZAÇÃO, podendo ou não ser aprovada.

3.1.1.k Observação Técnica: Caso o cadeirante guiado faça uso de cadeira com pedais ou corrente no pé ou na mão, para participação na prova, deverá tornar os pedais como apoios para os pés, desabilitando desta forma o uso dos mesmos, da corrente e catracas. Não é permitido o uso de "Hand Bike" ou "Handcycles", nome em Inglês para "Bicicleta de mão" ou "com as mãos" é uma "Bicicleta" adaptada favorecendo e elevando a vantagem dos que utilizam este equipamento em relação aos que usam a cadeira de rodas esportiva e têm as mãos sobre as rodas como principal elemento de tração e movimento.

3.1.2 - ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO PESSOAS/ ATLETAS COM DEFICIENCIA - PROVA PRESENCIAL:

3.1.2.a O ATLETA que se enquadrar em qualquer uma das modalidades citadas no item '3.1.1' acima, deverá efetuar sua inscrição pelo site www.saosilvestre.com.br e seguir cada um dos passos para preencher o seu cadastro com as informações solicitadas, a fim de efetivar sua inscrição.

3.1.2.b No momento do preenchimento do cadastro, o ATLETA com deficiência deverá escolher a modalidade na qual se enquadra, conforme acima descrito.

3.1.2.c O cadastro do ATLETA com deficiência será analisado juntamente com os documentos abaixo mencionados pelo departamento médico da FCL, juntamente com o seu departamento médico legal, que remeterá a aprovação ou não da inscrição para o ATLETA. A aprovação ou não é de critério único e exclusivo da FCL, priorizando a segurança do ATLETA submetido à aprovação, bem como a dos demais.

3.1.2.d Atenção: O cadastro inicial não garante sua inscrição. A inscrição só será confirmada após: (i) a entrega de todos os documentos; (ii) a conclusão de todos os procedimentos e, (iii) parecer final da FCL.

3.1.2.e O ATLETA com deficiência deverá encaminhar os documentos citados abaixo, após a conclusão de seu cadastro para a Prova Presencial até o dia 22 de novembro de 2021 e com a validade de 90 (noventa) dias para o e-mail: acdeficiencia@saosilvestre.com.br e se desejar agregar à sua inscrição o Treinão Virtual deverá informar no corpo do e-mail que deseja participar também do referido Treinão Virtual, lembrando que a data limite para envio do e-mail referente à inclusão do Treinão Virtual será o dia 30 de setembro de 2021, tendo ciência de que o mesmo não é disponibilizado separadamente da Prova Presencial, seguindo os mesmos procedimentos e

aceitando integralmente todas as regras do Treinão Virtual constantes no item '9' deste regulamento.

Nome completo, cópias da Cédula de Identidade RG e do CPF/MF, Laudo Médico com validade **de 90 (noventa) dias** a contar da data da emissão, contendo os elementos que justifiquem a eventual deficiência, inclusive com o respectivo CID e o Termo de Responsabilidade Individual.

3.1.2.f Os documentos acima deverão ser entregues exclusivamente para este EVENTO que o ATLETA irá participar.

3.1.2.g O campo 'assunto' do e-mail deverá ser preenchido como: Cadastro para ATLETA com Deficiência Prova Presencial.

3.1.2.h As informações do GUIA deverão ser inseridas no processo de inscrição, nos termos descritos neste regulamento.

3.1.2.i O Guarda-volumes na Prova presencial da categoria Atletas com Deficiência ficará nos seguintes locais:

Largada – Rua Frei Caneca, próximo à Avenida Paulista e Chegada – Junto com os demais Guarda-volumes no Viaduto Professor Bernardino Tranchesini antigo Viaduto São Carlos do Pinhal.

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

3.2 - ATLETAS CATEGORIA ELITE A – PROVA PRESENCIAL

3.2.a. Pode fazer parte desta categoria ATLETAS convidados pela YESCOM e/ou ATLETAS que possuem um currículo de tempos mínimos em Provas OFICIAIS, com "Permit" das Federações Estaduais brasileiras e/ou CBAAt – Confederação Brasileira de Atletismo e/ou Federações Internacionais, obrigatoriamente válidos/confirmados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de preenchimento do cadastro, e o tempo mínimo comprovado em, ao menos, 02 (dois) eventos, seguindo o critério "tempo referencial" definido pela YESCOM abaixo, que deverão ser comunicados por meio do envio de sua ficha de cadastro ao 'feleconosco' do EVENTO (www.saosilvestre.com.br/faleconosco/) destacando nome, data de preenchimento do cadastro e em qual prova satisfaz o critério "tempo referencial".

3.2.b Para participação no pelotão de ELITE MASCULINO A, o ATLETA deve ter tempo referencial de 1h07min para a Meia Maratona e 2h18min para a Maratona, 57min para os 18km, 47min para os 15km e 30min para os 10km.

3.2.c Para participação no pelotão de ELITE FEMININO A, a ATLETA deve ter tempo referencial de 1h18min para a Meia Maratona e 2h43min para a Maratona, 1h05min para os 18km, 55min para os 15km e 35min para os 10km.

3.2.d O prazo máximo para envio dos currículos que comprovam os "tempos referenciais" informados nos itens '3.2.b' e '3.2.c' para participar do PELOTÃO DE ELITE A é até o 05 de dezembro de 2021 impreterivelmente.

3.2.e A YESCOM não analisará currículos enviados após esta data e que não se enquadrem nos índices técnicos citados acima, ou seja, o ATLETA só deve realmente enviar esta solicitação se estiver seguro e comprovar suas características de acesso a estes pelotões dentro dos índices exigidos.

3.2.f O preenchimento de cadastro e pagamento de taxa de inscrição no Pelotão Geral com intuito de eventualmente reservar vaga para os Pelotões de Elite, não garante ao ATLETA de ELITE a inclusão nos pelotões A ou B, pois há limite de vagas de participação e deverão ser cumpridos os prazos de envio de documento acima descritos. Caso o ATLETA de ELITE faça uma inscrição no Pelotão Geral com intuito de garantir sua participação no EVENTO, a FCL não irá reembolsar o valor pago pela inscrição adicional realizada.

3.2.g O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE MASCULINO A é de 30 vagas.

3.2.h O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE FEMININO A é de 30 vagas.

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

3.3 - ATLETAS CATEGORIA ELITE B – PROVA PRESENCIAL

3.3.a Pode fazer parte desta categoria o ATLETA que possui um currículo de tempos mínimos em Provas oficiais, com “Permit” das Federações Estaduais brasileiras e/ou CBAAt – Confederação Brasileira de Atletismo e/ou Federações Internacionais, obrigatoriamente válidos/confirmados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de preenchimento do cadastro, e que tenha no mínimo 18 anos que atendam ao tempo referencial do item ‘3.3.i’ e ‘3.3.j’ deste regulamento.

3.3.b O prazo máximo para envio das solicitações para a CATEGORIA ELITE B é o dia 15 de novembro de 2021 até 12h00 impreterivelmente.

3.3.c Pode fazer parte desta categoria o ATLETA indicado oficialmente pela Federação de seu Estado, de acordo com nota oficial a ser divulgada pela Confederação Brasileira de Atletismo. Serão aceitas as indicações de 2 (dois) ATLETAS por Estado Brasileiro, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino e que atendam ao tempo referencial do item ‘3.3.i’ e ‘3.3.j’ deste regulamento.

3.3.d Pode fazer parte desta categoria o ATLETA indicado oficialmente pela Federação/Confederação de seu país, válido somente para os países sul-americanos, de acordo com nota oficial a ser divulgada pela Confederação Brasileira de Atletismo e Confederação Sul-Americana de Atletismo. Serão aceitas as indicações de 02 (dois) ATLETAS por país sul- americano, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino e que atendam ao tempo referencial dos itens ‘3.3.i’ e ‘3.3.j’ deste regulamento.

3.3.e Os ATLETAS que se enquadrarem nas condições descritas nas letras ‘3.3.a’, ‘3.3.c’ e ‘3.3.d’ acima deverão efetuar seu cadastro no site do EVENTO, pagar o boleto referente à taxa de inscrição e enviar seu currículo de tempos para análise da YESCOM no ‘faleconosco’ do EVENTO (www.saosilvestre.com.br/faleconosco/), destacando nome, telefone de contato, e-mail e em quais provas e tempos satisfaz o critério “tempo referencial”.

3.3.f Os ATLETAS da categoria ELITE B não estão isentos da taxa de inscrição do EVENTO e não têm direito a nenhum benefício por parte da YESCOM no que tange a transporte, hospedagem e alimentação.

3.3.g Os ATLETAS indicados pelas Federações Estaduais Brasileiras para o pelotão da ELITE B só podem participar mediante ofício da Federação correspondente a seu Estado encaminhados a CBAAt e com a confirmação da mesma, bem como pagamento da inscrição.

3.3.h Os currículos só poderão ser enviados até o dia 15 de novembro de 2021 até 12h00, impreterivelmente. A YESCOM não analisará currículos enviados após esta data.

3.3.i Para participação no pelotão de ELITE MASCULINO B, o ATLETA deve ter tempo referencial de 01h09min para Meia Maratona, 02h20min para Maratona, 58min para os 18km, 49min para os 15km e 31min para os 10km.

3.3.j Para participação no pelotão de ELITE FEMININO B, a ATLETA deve ter tempo referencial de 01h21min para Meia Maratona, 02h46min para Maratona, 01h10min para os 18km, 57min para os 15km e 36min para os 10km.

3.3.k O ATLETA de ELITE B não terá direito a nenhum outro tipo de premiação que não esteja prevista para esta categoria, conforme o descrito no item “premiação” deste regulamento.

3.3.l O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE MASCULINO B é de 50 vagas.

3.3.m O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE FEMININO B é de 50 vagas.

3.3.n Caso o limite seja atingido, a YESCOM não disponibilizará mais vagas para esse pelotão.

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

3.3.1 CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS CONVITES ESPECIAIS AOS ATLETAS DE ELITE A – PROVA PRESENCIAL

3.3.1.a Poderão ser convidados ATLETAS estrangeiros a critério do YESCOM do EVENTO dentro dos critérios da CBA e/ou World Athletics.

3.3.1.b Caso um ATLETA convidado não possa, por qualquer razão competir, poderá o YESCOM, a seu critério, convidar ou não um outro ATLETA a ocupar sua vaga.

3.3.1.c Os ATLETAS quando convidados e aprovados poderão a critério da YESCOM ter seus custos de hospedagem no Hotel Credenciado do EVENTO em que se realizarão as atividades oficiais, em apartamento duplo ou triplo standard oferecidos pela YESCOM sendo 01 diária, com o jantar do dia 30 de dezembro de 2021 e o almoço do dia 31 de dezembro de 2021 não incluindo nenhum serviço adicional, frigobar ou bebidas.

3.3.1.d Os técnicos (e somente estes, não sendo aceitos outros acompanhantes) que tenham como participantes do pelotão de ELITE A, 03 (três) ou mais ATLETAS brasileiros convidados e aprovados poderão a critério da YESCOM ter seus custos de hospedagem no Hotel Credenciado do EVENTO em que se realizarão as atividades oficiais, em apartamento duplo ou triplo standard oferecidos pela YESCOM sendo 01 diária, com o jantar do dia 30 de dezembro de 2021 e o almoço do dia 31 de dezembro de 2021 não incluindo nenhum serviço adicional, frigobar ou bebidas.

3.3.1.e Caberá ao YESCOM o traslado dos ATLETAS e técnicos convidados que estejam no Hotel Credenciado do Evento em que se realizarão as atividades oficiais do mesmo, exclusivamente no dia da Prova Presencial, deste para Largada da prova e da Chegada da prova ao referido Hotel em horários determinados exclusivamente pela YESCOM.

3.3.1.f O convite para os ATLETAS de ELITE é pessoal e intransferível, qualquer substituição só poderá ocorrer por mera liberalidade do YESCOM dentro de prazos e condições favoráveis para tal ação definidos pelo próprio YESCOM.

3.3.1.g Fica a critério dos ATLETAS e técnicos convidados que confirmarem suas participações no EVENTO, providenciar seu transporte, seguros e o que for necessário, até a cidade que ocorrerá a Prova Presencial, não cabendo ao YESCOM nenhum tipo de ônus e/ou reembolso sobre os mesmos.

3.3.1.h Todo ATLETA que pleiteie largar no Pelotão de Elite e não tenha sido convidado pelo YESCOM, deverá encaminhar seu currículo para aprovação conforme itens '3.2' e '3.3'.

3.3.1.i Os ATLETAS de ELITE convidados e/ou seus técnicos deverão observar o local, dia e horário da entrega de kits para a Prova Presencial, informado no item '4.3', bem como o local, dia e horário da realização do Congresso Técnico informado no item '3.3.2'.

3.3.1.j O Manual do ATLETA com as características de percurso, descritivo técnico dos postos de água, de apoio médico e de acessos, bem como demais informações referentes a arena do evento e de entrega de kit, estará disponível no site oficial www.saosilvestre.com.br a partir de 10 de agosto de 2021,

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

3.3.2 CONGRESSO TÉCNICO – PROVA PRESENCIAL

3.3.2.a O CONGRESSO TÉCNICO (somente para os ATLETAS da Categoria ELITE A / B Feminino e Masculino e ATLETAS Cadeirantes oficialmente inscritos) será realizado no dia 30 de dezembro de 2021, às 9h00, no Hotel Credenciado do Evento em que se realizarão as atividades oficiais do mesmo.

3.3.2.b É obrigatória a presença dos ATLETAS de ELITE e / ou seus Técnicos e dos ATLETAS CADEIRANTES.

3.3.2.c Não poderão participar do Congresso técnico espectadores diversos e acompanhantes sem

vínculo técnico bem como imprensa não credenciada, sendo que qualquer tipo de captação de imagem em vídeo e/ou foto bem como áudio deve ser solicitada formalmente antes do início do Congresso Técnico a Assessoria de Imprensa da YESCOM presente no local.

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO – PROVA PRESENCIAL

4.a Ao se cadastrar no EVENTO e pagar a taxa de inscrição, exclusivamente à FCL, o ATLETA está ativando e aceitando sua participação de acordo com os critérios deste regulamento.

4.b Kit para a Inscrição = Pelotão Geral Prova Presencial contempla 01 (um) número de peito, 01 (uma) camiseta promocional comemorativa, 01 (uma) “sacochila” entregues somente para as pessoas oficialmente inscritas que retirarão seu kit no local e/ou formato definidos pela YESCOM e 01 (uma) medalha pós prova entregues somente para os ATLETAS completarem a corrida.

4.c Kit para a Inscrição = Pelotão Premium Prova Presencial contempla 01 (um) número de peito, 01 (uma) camiseta promocional comemorativa, 01 (uma) “supersacochila”, 01(um) par de meias de compressão, 01 corta-vento e 01 (um) boné, entregues somente para as pessoas oficialmente inscritas que retirarão seu kit no local e/ou formato definidos pela YESCOM além de área personalizada de atendimento na Feira da São Silvestre e área especial para largada entre a ELITE B e o PELOTÃO GERAL com serviços de hidratação, sanitários, lanche pré prova, isotônico, controle de acesso e 01 (uma) medalha pós prova entregues somente para os ATLETAS que completarem a corrida.

O Pelotão Premium possui um número de vagas limitadas a 1000 (hum) mil e o acesso esta área especial de apoio na Largada é exclusivo para os ATLETAS oficialmente inscritos nesse pelotão onde haverá triagem para o acesso, número de peito diferenciado, monitores e fiscais de acesso e está a inscrição não dá direito a nenhum acompanhante.

4.d Os ATLETAS oficialmente inscritos também receberão:

4.d.1 Chip de cronometragem para a Prova Presencial;

4.d.2 Certificado eletrônico pós Prova Presencial (disponível a partir de 60 dias após a publicação oficial dos resultados no site do EVENTO) para download e impressão por conta do mesmo.

4.e O ATLETA participante da Prova Presencial fica ciente de que o sistema de controle de chip, por ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, pode sofrer interferências em função das diversas antenas de emissoras, rádio, telefonia, celulares e outras encontradas na Avenida Paulista.

4.f Os serviços e materiais constantes dos itens ‘4.b’ e ‘4.c’, quando fornecidos aos ATLETAS pela YESCOM, parceiros ou patrocinadores como mera liberalidade e / ou cortesia, neste EVENTO não tem obrigatoriedade e/ou padrão obrigatórios de qualidade e comparativos de mercado.

4.g Poderá a YESCOM, por mera liberalidade, ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega e/ou envio do kit e/ou nas suas instalações.

4.h Caso o atleta receba a camiseta de cortesia em acordo com a inscrição realizada e tamanho escolhido, não haverá troca do referido tamanho da camiseta no local e dia da entrega do kit de participação da Prova Presencial, nem após a realização da mesma.

4.i Caso haja distribuição ou inclusão de materiais que constam nos itens ‘4.b’, ‘4.c’ e ‘4.d.1’, os mesmos não serão entregues no dia da Prova Presencial e/ou após sua realização.

4.1 - RETIRADA DE KIT E DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO - PROVA PRESENCIAL

4.1.a IMPORTANTE: A entrega do Kit de participação da Prova presencial, juntamente com Chip de cortesia acontecerá durante a EXPO ATLETA, da CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO

SILVESTRE nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2021 das 9h00min às 20h00min e no dia 30 de dezembro de 2021 das 9h00min às 16h00min em local a ser divulgado pela YESCOM na cidade de São Paulo/SP até 19 de novembro de 2021.

4.1.b Ao se inscrever no evento, o ATLETA autoriza receber no e-mail cadastrado, informativos técnicos e orientações sobre a prova e sobre a organização, cadastrando em sua lista de domínios confiáveis de internet os e-mails faleconosco@saosilvestre.com.br , faleconosco@yescom.com.br , informativo-yescom@yescom.com.br e os domínios @saosilvestre, @yescom.

4.1.c A YESCOM não se responsabiliza pela administração da caixa de e-mail do inscrito bem como da caixa de “spam” ou lixo eletrônico;

4.1.d Não haverá inscrições e entrega de kit de participação no dia da Prova Presencial, tampouco após a realização Prova;

4.1.e Para retirar o kit do ATLETA, é necessário apresentar documento original com foto (RG, CNH ou Passaporte, no caso de ATLETA estrangeiro).

4.1.f Os kits deverão ser retirados preferencialmente pelos ATLETAS inscritos na Prova Presencial. Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO, nem após o seu término.

4.1.g Se o ATLETA tiver interesse que seu kit seja retirado por terceiro, deverá obrigatoriamente apresentar, juntamente com documento original de identificação válido em todo o território nacional do terceiro

4.1.g.1 Procuração Particular, contendo poderes específicos para retirada dos kits, com firma reconhecida da assinatura ou digitalmente, através de certificação digital

ou

4.1.g.2 Declaração de Responsabilidade Civil Individual devidamente assinada pelo ATLETA, bem como apresentar cópias dos documentos de identificação com foto, válidos em todo território nacional (Cédula de Identidade RG ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação) de ambos (ATLETA e terceiro).

4.1.g.3 A Procuração Particular / Declaração de Responsabilidade Individual e a cópia dos documentos serão retidas como comprovantes da entrega do kit a procurador devidamente constituído.

4.1.h Com o kit, o ATLETA recebe o ‘Número de Peito’ pessoal e intransferível e declara ter ciência de que as instruções para participar da prova encontram-se neste regulamento.

4.1.i É de responsabilidade e obrigatoriedade do ATLETA e/ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada pois não serão aceitas reclamações posteriores a entrega.

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

4.2 - RETIRADA DE CHIP - PROVA PRESENCIAL

4.2.a A entrega do Chip de cortesia, juntamente com o Kit de participação da Prova presencial, acontecerá durante a EXPO ATLETA, da CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2021 das 9h00min às 20h00min e no dia 30 de dezembro de 2021 das 9h00min às 16h00min em local a ser divulgado pela YESCOM na cidade de São Paulo/SP até 19 de novembro de 2021 .

4.2.b Quando da retirada do chip o ATLETA deverá conferir os dados pessoais que eventualmente constarem no ‘Número de Peito’.

4.2.c Não serão aceitas reclamações cadastrais posteriores a retirada do ‘Número de Peito’ e chip.

4.2.d O chip poderá estar fixado na parte posterior do ‘Número de Peito’ ou ser de fixação no tênis, não devendo ser retirado em hipótese alguma do verso do ‘Número de Peito’.

4.2.e Não dobre, não amasse, não corte, não descole o adesivo do chip, não pinte e não faça qualquer tipo de alteração de sua forma original bem como, não retire a espuma espaçadora que se encontra entre o chip e o 'Número de Peito', para o correto funcionamento quando esta for no referido 'Número de Peito'.

4.2.f Deixe o 'Número de Peito' sempre a vista em seu peito. Não o deixe coberto com blusa, jaqueta, alça de mochila, etc.

4.2.g Não coloque o 'Número de Peito' na lateral do corpo (por exemplo, nas pernas).

4.2.h Não coloque o braço em cima do 'Número de Peito' em zonas de cronometragem.

4.2.i Caso o ATLETA receba da YESCOM o chip de cronometragem, o uso do mesmo é obrigatório para que seu tempo de participação em prova seja registrado.

4.2.j Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio chip, portanto a YESCOM está totalmente isenta em caso de perda ou dano do chip.

4.2.k O uso do chip é OBRIGATÓRIO aos ATLETAS que o receberem, para eventual fornecimento de classificação, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar e a impossibilidade de fornecimento do resultado e tempo de participação na prova.

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

4.3 - RETIRADA DE KIT PARA A PROVA PRESENCIAL – ATLETAS DE ELITE

4.3.a - A entrega de kit dos ATLETAS DE ELITE será realizada no dia 30 de dezembro de 2021 das 13h00min às 16h00min no Hotel Credenciado do EVENTO em que se realizarão as atividades oficiais.

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

5 – CLASSIFICAÇÕES - PROVA PRESENCIAL

5.a A classificação oficial dos ATLETAS da Categoria ELITE (A/B) na Prova Presencial será definida conforme sua colocação (tempo bruto / ordem de CHEGADA) atendendo as diretrizes da WORLD ATHLETICS e CBAAt e será publicada no site do EVENTO no informe "RESULTADOS", a partir de 05 de janeiro de 2022.

5.b A classificação dos ATLETAS da Categoria PELOTÃO GERAL da Prova Presencial, será definida conforme sua colocação pelo tempo líquido obtido pelo ATLETA (tempo líquido = tempo entre a largada individual e a chegada individual), e será publicada no site do EVENTO no informe "RESULTADOS", a partir de 05 de janeiro de 2022.

5.c Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL e da CLASSIFICAÇÃO ELITE da Prova Presencial, todos os ATLETAS inscritos oficialmente que retirarem seu kit e utilizarem corretamente o chip na CATEGORIA GERAL e na ELITE.

5.d Farão parte da CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA da Prova Presencial todos os ATLETAS inscritos oficialmente que retirarem seu kit e utilizarem corretamente o chip, na CATEGORIA GERAL, conforme sua faixa etária.

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

6 – RESULTADOS E CERTIFICADOS – PROVA PRESENCIAL

6.a O ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de

interferência e / ou perda de informações em função das diversas antenas de emissoras, rádio, telefonia e outras encontradas na Avenida Paulista, ficando isenta a YESCOM e os REALIZADORES de qualquer defeito ou erro por uso incorreto do chip.

6.b Poderá a YESCOM receber e / ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de chip pode sofrer interferências por ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do EVENTO.

6.c Os certificados eletrônicos pós prova estarão disponíveis a partir de 60 dias após a publicação oficial dos resultados no site do EVENTO.

6.d A FCL disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de “fale conosco” por meio do site do EVENTO, no endereço www.saosilvestre.com.br/fale-conosco, sendo a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

7 - PREMIAÇÃO - PROVA PRESENCIAL

7.a Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar a Prova Presencial em conformidade com este regulamento, terá direito às seguintes premiações específicas:

7.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1.a Na data da realização da Prova Presencial, somente haverá cerimônia de premiação com a entrega de troféus para os 05 (cinco) PRIMEIROS ATLETAS (MASCULINO E FEMININO) que completarem a Prova Presencial na categoria ELITE.

7.1.b As demais categorias são participativas e, portanto, apenas receberão a medalha da prova, à qual será entregue para todos os ATLETAS que completarem a prova de acordo com sua categoria. As premiações com troféus e/ou premiação em dinheiro são exclusivas para os ATLETAS de Elite inscritos na Prova Presencial que largarem na categoria ELITE, premiações estas que serão publicadas no site oficial do EVENTO até 30 dias antes da data de realização da 96ª Corrida Internacional de São Silvestre.

7.1.c Não haverá cerimônia de premiações no pódio, nem entrega de troféus, por FAIXA ETÁRIA.

7.1.d Nenhuma outra premiação, exceto a prevista no item '7.1.a', será entregue na data da realização da Prova Presencial. Quando fornecidos por parte da YESCOM, em conformidade com os itens '5' e '6' deste regulamento, os resultados extraoficiais serão divulgados a partir de 05 de janeiro de 2022, no site www.saosilvestre.com.br.

7.1.e As premiações não são cumulativas.

7.1.f Todos os ATLETAS que tiverem seus nomes chamados para a cerimônia de entrega de troféus deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega ao lado do pódio.

7.1.g Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro ou de incentivo por objetivo atingido, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela YESCOM, cabendo a cada ATLETA ganhador e/ou seu representante o pagamento dos tributos competentes, impostos, encargos, documentação e transferências.

7.1.h As premiações de incentivo por objetivo atingido serão entregues, através de conta corrente ou poupança ou transferência bancária, no nome do ATLETA e/ou representante devidamente constituído, a que delas fizerem jus, em até 180 (cento e oitenta) dias ou período definido entre ATLETA e/ou representante devidamente constituído e a YESCOM, após a divulgação oficial do resultado da Prova Presencial. Tal divulgação dar-se-á após comunicado da YESCOM através de informes enviados referentes aos resultados dos controles antidopagem pelas entidades Desportivas competentes e do recebimento da carta de autorização de pagamento emitida pelo

ATLETA e ou seu representante para a YESCOM. Para receber o pagamento da premiação, o ATLETA deverá responder a carta autorização enviada pela YESCOM para pagamento de premiação firmada pelo mesmo e/ou seu representante bem como local e documentos solicitados. As premiações poderão ser pagas em parcelas de valores e datas diferenciados.

7.1.i Os ATLETAS que não responderem a carta de premiação à YESCOM em até 180 (cento e oitenta) dias após o seu recebimento aceitam que o valor da premiação poderá eventualmente ser doado a instituições filantrópicas na cidade de São Paulo.

7.1.j O resultado oficial da Prova Presencial para os classificados de 1º ao 10º lugar Masculino e Feminino da Categoria ELITE depende da divulgação oficial dos resultados de controle antidopagem por parte da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo) ou de outra autoridade competente, do exame ou ainda qualquer outra restrição a ser atendida pela YESCOM.

7.1.k A FCL e YESCOM se reservam o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

7.2 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ELITE

7.2.a Os ATLETAS da Categoria ELITE (Masculino e Feminino) com colocação entre o 1º e 5º lugares, receberão uma PREMIAÇÃO de incentivo por objetivo atingido, conforme critérios observados acima no item '7.1'.

7.2.b Os encargos, tributos e taxas são por conta do recebedor do prêmio, isentando a YESCOM de qualquer responsabilidade sobre esse tema.

7.3 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

7.3.a Não haverá premiação por faixa etária nem entrega de troféus ou cerimônia de pódio, apenas apuração e publicação de resultados no site do EVENTO.

7.3.b A data de nascimento também será considerada para efeitos de classificação nos resultados da Prova Presencial, por faixa etária.

7.3.c - Qualquer solicitação sobre os resultados deverá ser feita através do 'faleconosco' da Prova faleconosco@saosilvestre.com.br . Os resultados serão publicados pela FCL no site do EVENTO a partir de 05 de janeiro de 2022.

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINAS

Juvenil: De 18 e 19 anos

Adulto: De 20 a 24 anos ; de 25 a 29 anos ; de 30 a 34 anos

Pré-Veterano: De 35 a 39 anos

Veteranos: De 40 a 44 anos ; de 45 a 49 anos ; de 50 a 54 anos ; de 55 a 59 anos ; de 60 a 64 anos ; de 65 a 69 anos ; de 70 a 74 anos ; de 75 a 79 anos ; de 80 anos e acima

FAIXAS ETÁRIAS FEMININAS

Juvenil : De 18 e 19 anos

Adulta : De 20 a 24 anos ; de 25 a 29 anos ; de 30 a 34 anos

Pré-Veterana : De 35 a 39 anos

Veteranas: De 40 a 44 anos ; de 45 a 49 anos ; de 50 a 54 ano ; de 55 a 59 anos ; de 60 a 64 anos

; de 65 a 69 anos ; de 70 a 74 anos ; de 75 a 79 anos ; de 80 anos e acima

7.4 - PREMIAÇÃO DA CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA

7.4.a Todo ATLETA da categoria ATLETA COM DEFICIÊNCIA que completar a Prova presencial, em conformidade com este regulamento, receberá uma medalha de participação.

7.4.b Os 3 primeiros ATLETAS classificados na categoria ATLETA CADEIRANTE (masculino e feminino), receberão além da medalha de participação um troféu ou uma medalha especial.

7.4.c Não haverá nenhum outro tipo de bonificação para a categoria. Os cadeirantes representarão no pódio todas as categorias atletas com deficiências previstas no item '3.1.1', considerando ainda tratar-se de prova participativa.

8 – REGRAS ESPECÍFICAS – PROVA PRESENCIAL

8.a A idade mínima exigida para a participação na Prova Presencial, de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), é de 18 (dezoito) anos completos da data da realização da inscrição, ficando o ATLETA sujeito às penalidades da lei vigente caso não cumpra a referida determinação.

8.b O ATLETA expressamente declara que está em boas condições de saúde e capacidade atlética, que treinou adequadamente para participar da Prova Presencial e que não tem ciência de portar nenhuma doença ou enfermidade, sobretudo cardíaca, viral de alta taxa de transmissão como COVID-19 (Coronavirus) e similares, que impossibilite sua participação.

8.c Somente poderão participar da Prova Presencial os ATLETAS que não estejam suspensos ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações Esportivas.

8.d A responsabilidade do uso do 'Número de Peito' e fixação é exclusivamente do ATLETA, sendo pessoal e intransferível, sujeitando-se às penalidades da lei o seu descumprimento.

8.e A Prova para todos os pelotões tem tempo líquido de duração de 02h30min (duas horas e trinta minutos), acrescentando mais 50min de tempo máximo de largada a partir do Pelotão Geral, totalizando 03h10min no máximo. Isto é, de 8h30min às 12h10min, sendo a área da linha de CHEGADA e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período a critério da YESCOM.

8.f O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado para a Prova Presencial, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a YESCOM não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

8.g Ao ser convidado a retirar-se da competição da Prova Presencial deverá o ATLETA embarcar nos ônibus cedidos pela YESCOM para retornar ao ponto de LARGADA, se este serviço estiver disponível.

8.h Poderão ser realizados exames *antidoping* para os ATLETAS participantes da Prova Presencial, a critério da YESCOM, de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBAT.

8.i O ATLETA deverá observar e respeitar o trajeto ou percurso balizado para a Prova Presencial, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

8.j É proibido o auxílio de terceiros e também de equipamentos que possam aumentar a performance do ATLETA no percurso da Prova Presencial, sem prévia autorização por escrito da YESCOM, com exceção do GUIA previsto para ATLETAS com DEFICIÊNCIA VISUAL, DEFICIENTES ANDANTES MEMBROS INFERIORES, INTELECTUAL e CADEIRANTES COM GUIA.

8.k Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

8.l A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

8.m IMPORTANTE: O ATLETA ou seu representante que sabidamente esteja na vigência de infecção por COVID-19 (Coronavírus) ou que mesmo não tendo o diagnóstico, apresente os sintomas de COVID-19 (Coronavírus) ou febre até 14 (quatorze) dias que antecedem à data de retirada do kit para participação na Prova Presencial, recomenda-se o não comparecimento ao local, podendo responder civil e criminalmente por tal descumprimento.

Da mesma forma, O ATLETA que sabidamente esteja na vigência de infecção por COVID-19 (Coronavírus) ou que mesmo não tendo o diagnóstico, apresente os sintomas de COVID-19 (Coronavírus) ou febre até 14 (quatorze) dias que antecedem à data de prova presencial, recomenda-se o não comparecimento ao local e de participar da prova, podendo responder civil e criminalmente por tal descumprimento.

Em nenhuma circunstância para esse tipo de ocorrência será realizado qualquer tipo de reembolso.”

8.n A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação, lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”).

9 – TREINÃO VIRTUAL

9.a O TREINÃO VIRTUAL é um evento motivacional sem fins competitivos em sem divulgação de resultados e possível de ser adquirido somente junto a um dos tipos de inscrição PRESENCIAL previstas nos itens ‘2.1.c’ e ‘2.1.d’ acima sendo eles:

“2.1.c Inscrição = Pelotão Geral + Treinão Virtual (masculino e feminino) e 2.1.d Inscrição = Pelotão Premium + Treinão Virtual (masculino e feminino)”

E nos prazos para inscrições previstos no item ‘2.2’ acima sendo:

“2.2 Inscrição = Pelotão Geral + Treinão Virtual (masculino e feminino) e Inscrição = Pelotão Premium + Treinão Virtual (masculino e feminino)” de 31 de dezembro de 2020 às 10h00 a 30 de setembro de 2021 às 12h00”.

IMPORTANTE - Considerando a transfêrencia da 96ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE para 31 de dezembro de 2021, a partir de 12 de julho de 2021 o Evento passará a oferecer um novo tipo de inscrição “Treinão Virtual” sem a necessidade de agregar/adquirir a Inscrição do Evento Presencial.

“2.1.e Inscrição = Treinão Virtual (masculino e feminino)”

E nos prazos para inscrições previstos no item ‘2.2’ acima sendo,

“2.2 Treinão Virtual (masculino e feminino)” de 12 de julho de 2021 às 10h00 a 30 de setembro de 2021 às 12h00”.

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

9.1 - REGRAS ESPECÍFICAS DO TREINÃO VIRTUAL

9.1.a A idade mínima exigida para a participação no Treinão Virtual é de 18 (dezoito) anos completos da data da realização da INSCRIÇÃO, ficando o ATLETA sujeito às penalidades da lei vigente caso não cumpra a referida determinação.

9.1.b O ATLETA expressamente declara que está em boas condições de saúde e capacidade atlética, que treinou adequadamente para participar do Treinão Virtual e que não tem ciência de nenhuma doença ou enfermidade, sobretudo cardíaca viral de alta taxa de transmissão como COVID-19 (Coronavírus) e similares, que impossibilite sua participação.

9.1.c Somente poderão participar do Treinão Virtual os ATLETAS que não estejam suspensos ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações Esportivas.

9.1.d Durante o processo de inscrição para a Inscrição Pelotão Geral + Treinão Virtual ou para a Inscrição Pelotão Premium + Treinão Virtual, o ATLETA deverá escolher qual percurso deseja realizar no Treinão Virtual, CORRIDA 15K ou CORRIDA 10K ou CORRIDA 5K.

IMPORTANTE - Considerando a transfêrencia da 96ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE para 31 de dezembro de 2021, a partir de 12 de julho de 2021 o Evento passará a oferecer um novo tipo de inscrição “Treinão Virtual” sem a necessidade de agregar/adquirir a Inscrição do Evento Presencial.

9.1.e O ATLETA inscrito poderá realizar o seu percurso no local que julgar mais adequado e seguro para a sua realização ou se preferir poderá realizar em uma esteira ergométrica.

9.1.f É de responsabilidade exclusiva do ATLETA inscrito observar a adequação e segurança oferecida pelo local escolhido para a realização do percurso, bem como, quando necessário, obedecer integralmente e aceitar todas as recomendações da OMS (YESCOM Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a prática do Treinão Virtual, perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e também às normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à

transmissão da COVID-19 (Coronavírus) ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou YESCOM.

9.1.g A participação do ATLETA no Treinão Virtual é individual e de livre e espontânea vontade.

9.1.h A FCL e YESCOM não se responsabilizarão por qualquer tipo de necessidade que o ATLETA possa vir a ter em decorrência da prática do Treinão Virtual deste porte, como, porém, não se limitando, a atendimento médico, seguros, equipamentos, transporte, alimentação e também qualquer dano a que venha sofrer.

9.1.i O ATLETA ao participar do Treinão Virtual assume que participa por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso a cumprir, metas e ou obstáculos, isentando de qualquer responsabilidade a YESCOM, Patrocinadores e Realizadores, em seu nome e de seus sucessores.

9.1.j A YESCOM, bem como seus Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no Treinão Virtual, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.1.k A FCL e a YESCOM reservam-se o direito de incluir no TREINÃO VIRTUAL ATLETAS especialmente convidados.

9.1.l Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA em qualquer Categoria do Treinão Virtual.

9.2 – KIT COMEMORATIVO DO TREINÃO VIRTUAL

9.2.a O Kit Comemorativo do Treinão Virtual contempla 01 (uma) camiseta promocional e/ou comemorativa, 01 (uma) máscara e 01 (uma) medalha.

9.2.b Poderá a YESCOM, por mera liberalidade, ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho.

9.2.c Os itens que compõe o kit descritos acima são sujeitos a alterações, variações de cores e/ou tons, percentuais, exclusão parcial ou na totalidade, bem como inclusão de novos itens a critério da YESCOM.

9.3 - ENVIO DO KIT DE KIT COMEMORATIVO DO TREINÃO VIRTUAL

9.3.a **IMPORTANTE:** Durante o processo de inscrição o ATLETA, deverá preencher corretamente o endereço no qual deseja receber os itens relacionados ao Treinão Virtual das inscrições Pelotão Geral + Treinão Virtual ou Pelotão Premium + Treinão Virtual, portanto, é importante que os dados preenchidos tais como, **NOME COMPLETO, ENDEREÇO COMPLETO (RUA, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO E CEP)**, estejam corretos pois eles são essenciais para o envio do kit através dos Correios, empresa de logística, transportadora ou similares. Reclamações posteriores não serão aceitas, uma vez que estas informações são obrigatórias e cabe ao responsável pela inscrição o fornecimento correto desses dados.

9.3.b O envio dos itens relacionados ao Treinão Virtual das inscrições Pelotão Geral + Treinão Virtual ou Pelotão Premium + Treinão Virtual, será feito por Correios, empresa de logística, transportadora ou similares, em todo território brasileiro de acordo com o CEP do endereço preenchido obrigatoriamente pelo ATLETA durante o processo de inscrição no EVENTO.

IMPORTANTE - Considerando a transfêrencia da 96ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE para 31 de dezembro de 2021, a partir de 12 de julho de 2021 o Evento passará a oferecer um novo tipo de inscrição “Treinão Virtual” sem a necessidade de agregar/adquirir a Inscrição do Evento Presencial.

9.3.c Somente os itens do Kit relacionados ao Treinão Virtual serão entregues ao ATLETA no local informado durante o processo de inscrição, os demais itens que se referem à Prova Presencial (Pelotão Geral ou Pelotão Premium) deverão ser retirados pelo ATLETA NA EXPO ATLETAS no local e datas informados nos itens ‘4.1’ e ‘4.2’ deste regulamento.

9.3.d O envio dos itens relacionados a inscrição do Treinão Virtual é gratuito, não sendo valorado o mesmo separadamente no processo de inscrição e não sendo permitido agregar mais de uma inscrição por pedido e CPF.

9.3.e Caso haja a devolução dos itens relacionados a inscrição à YESCOM por erro nos dados informados pelo ATLETA em especial referente ao endereço, durante o processo de inscrição e inconsistência ou mesmo por não haver no local alguém para o recebimento, a YESCOM entrará em contato até 3 (três) vezes através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, e somente através deste, para ajustes das informações e reenvio através dos Correios por SEDEX a ser cobrado do responsável pela inscrição com base no CEP informado.

9.3.f Os prazos de entrega por parte dos Correios e das empresas ou serviços de logística aérea ou terrestre poderão ser ampliados em decorrência de paralisações, manifestações, greves acidentadas, interdições, condições climáticas ou através de decretos públicos e/ou restrições de circulação para entrega.

9.3.g Não haverá troca do tamanho da camiseta após o envio do Kit por empresas ou serviços de logística aérea ou terrestre, o ATLETA receberá o tamanho escolhido durante o processo de inscrição. Não serão realizadas trocas durante a entrega do kit de participação da Prova Presencial, nem após a realização da Prova Presencial.

9.3.h É obrigatória a conferência de todos os itens que compõe a inscrição do Treinão Virtual no momento do recebimento. Caso o responsável pela inscrição perceba algum item faltante ou divergente, deverá o mesmo informar a YESCOM através do e-mail faleconosco@saosilvestre.com.br em até 01 (um) dia útil da data do recebimento.

9.3.i A FCL tem até 10 (dez) dias úteis para confirmar a inscrição e a YESCOM até 60 (sessenta) dias úteis após a confirmação para o envio do kit /itens relacionados à mesma excluindo-se e devendo ser adicionados ao prazo previsto o período compreendido entre as datas de 30 de dezembro de 2020 a 3 de janeiro de 2021.

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

9.4 – CLASSIFICAÇÕES DO TREINÃO VIRTUAL

9.4.a O TREINÃO VIRTUAL é um evento motivacional sem fins competitivos em sem divulgação de quaisquer tipos de resultados, como por exemplo, classificação geral, classificação individual, classificação por faixa etária ou mesmo publicação no site oficial do EVENTO, e possível de ser adquirido somente junto a um dos tipos de inscrição PRESENCIAL.

9.4.b O ATLETA não precisa aguardar a entrega do kit relacionado a sua inscrição no Treinão Virtual para realizar seu percurso no dia, local e hora que definir.

9.5 – RESULTADOS E CERTIFICADOS DO TREINÃO VIRTUAL

9.5.a Considerando a escolha pelo ATLETA de uma das distâncias de 5km, 10km ou 15km para fazer o Treinão Virtual, não haverá publicação de resultados conforme item '9.4.a' acima.

9.5.b A título de sugestão, se o ATLETA desejar, poderá registrar a seu critério e por livre e espontânea vontade, o percurso e a distância realizados através de aplicativos de corrida ou com uma foto de um equipamento utilizado para correr, como por exemplo a foto do painel de uma esteira ergométrica, e publicar em suas redes sociais com a "hashtag" #TREINAOVIRTUALSAOSILVESTRE

9.5.c O ATLETA inscrito oficialmente no Treinão Virtual poderá imprimir um Certificado de Inscrito Participante do referido Treinão Virtual da 96ª São Silvestre que estará disponível de 30 de janeiro de 2021 a 18 de novembro de 2021 às 12h no site www.saosilvestre.com.br na área do atleta, e se desejar, após imprimir, poderá nele preencher por sua conta no espaço pré definido e indicado no certificado, seu tempo e a distância percorrida para um registro pessoal.

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

9.6 – PREMIAÇÃO DO TREINÃO VIRTUAL

9.6.a Todo ATLETA inscrito no Treinão Virtual em conformidade com este regulamento receberá uma medalha que será entregue juntamente com seu KIT Comemorativo no endereço informado no processo de inscrição.

9.6.b Não haverá nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO para o Treinão Virtual pois se trata de uma prova participativa não tendo, portanto, classificação geral e/ou por faixa etária bem como qualquer tipo de publicação oficial de resultados.

10 - REGRAS GERAIS DO EVENTO COMPREENDIDO EM CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE E TREINÃO VIRTUAL

10.a Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penalidades da lei vigente, declara que leu e aceitou todas as disposições deste regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

10.b Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de imagem, caso haja captação e/ou exposição (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela FCL e/ou YESCOM e/ou seus parceiros comerciais, tanto em seu nome bem como de seus sucessores.

10.c Haverá exclusivamente na Prova Presencial, para atendimento emergencial quando eventualmente for necessário aos ATLETAS inscritos, serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções a Rede Pública. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A YESCOM não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a Prova em virtude de sua participação nesta.

10.d A segurança da Prova Presencial receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos participantes.

10.e Serão colocados na Prova Presencial, à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários na região da LARGADA e CHEGADA e guarda-volumes próximo a região da LARGADA.

10.f Aos ATLETAS inscritos, a YESCOM pede e insiste que não sejam deixados objetos de VALOR no guarda-volumes da Prova Presencial, tais como: relógios, fones, acessórios, objetos de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som, celulares, cheques, carteiras com dinheiro, cartões de crédito, documentos de identificação originais como RG / CPF e Passaporte, entre outros, pois, no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da YESCOM, não será feita vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

10.g A YESCOM não se responsabiliza, pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no guarda-volumes da Prova Presencial, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova e de uso não obrigatório por parte do ATLETA.

10.h Não haverá reembolso, por parte da YESCOM, bem como de seus Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação no mesmo em qualquer formato descrito neste regulamento.

10.i A YESCOM, aceitará volumes a serem guardados no guarda volumes da Prova Presencial até o horário da LARGADA do Pelotão Geral (08h30min). A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término da prova (12h10min); caso o pertence não seja retirado, será enviado para a YESCOM e o ATLETA deverá solicitar a retirada através do faleconosco@saosilvestre.com.br arcando com eventuais despesas de envio por correios ou outros meios de transporte.

10.j A YESCOM recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, para todos os ATLETAS que pretendam se inscrever e participar por livre e espontânea vontade, tanto da Prova Presencial quanto do Treinão Virtual.

10.k Os acessos às áreas de concentração e LARGADA da Prova Presencial serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto sendo que somente terão acesso a estas áreas atletas com o numero de peito oficial fixado em local visível e correspondente a sua área de largada.

10.l A YESCOM, bem como seus Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

10.m Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da Prova presencial deverá ser feita, por escrito, à YESCOM, em até no máximo 30 (trinta) dias após a primeira publicação do resultado extraoficial no site do EVENTO.

10.n O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (ausência de registro por escrito e com protocolo de recebimento pela YESCOM) a YESCOM qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

10.o O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, estando em boas condições de saúde e apto a prática de esportes, isentando de qualquer responsabilidade os YESCOM e a FCL, Realizadores e Patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

10.p Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza a FCL e a YESCOM à enviar mensagens no e-mail cadastrado de informativos técnicos e orientações sobre a prova e sobre a organização, cadastrando em sua lista de domínios confiáveis de internet os e-mails faleconosco@saosilvestre.com.br, faleconosco@yescom.com.br, informativo-yescom@yescom.com.br e os domínios [@saosilvestre](https://www.instagram.com/saosilvestre), [@saosilvestre](https://www.facebook.com/saosilvestre), [@saosilvestre](https://www.youtube.com/saosilvestre), [@saosilvestre](https://www.linkedin.com/company/saosilvestre), [@saosilvestre](https://www.tiktok.com/saosilvestre), [@yescom](https://www.instagram.com/yescom), [@yescom](https://www.facebook.com/yescom), [@yescom](https://www.youtube.com/yescom), [@yescom](https://www.linkedin.com/company/yescom), [@yescom](https://www.tiktok.com/yescom).

10.q O número de peito da Prova Presencial deverá ser fixado na frente da camiseta do ATLETA, sendo seu uso obrigatório e qualquer mutilação ao número implicará na desclassificação do ATLETA.

10.r O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis na Prova

presencial, previstos no regulamento ou disponibilizados pela YESCOM é de sua única e exclusiva responsabilidade.

10.s A FCL e/ou a YESCOM se reservam o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso as áreas da Prova Presencial, incluindo ATLETAS que eventualmente se apresentem durante a prova sem o devido credenciamento – ‘Número de Peito’, ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da FCL e/ou YESCOM, uma vez que o EVENTO é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

10.t A FCL e/ou a YESCOM se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações no site do EVENTO e/ou na retirada de kit, ocasião em que o ATLETA deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova.

10.u A FCL e/ou a YESCOM poderão enviar, quando entenderem necessário e/ou aplicável, informativos técnicos via e-mail dos ATLETAS cadastrados, nos termos de suas Políticas de Privacidade.

10.v Poderá a YESCOM, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

11 – ATLETAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS

11.1 - TAXA DE INSCRIÇÃO para ATLETAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS

11.1.a Em atenção ao Estatuto do Idoso, a FCL continuará disponibilizando como tradicionalmente vem fazendo, aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição SOMENTE para as inscrições, São Silvestre no Pelotão Geral Prova Presencial e Paulista e no Pelotão Premium Prova Presencial.

11.1.b IMPORTANTE: Considerando que via de regra nas CORRIDAS VIRTUAIS e/ou TREINÕES VIRTUAIS não há um local previsto para entrega de kit em que se possa comprovar a verdadeira participação do ATLETA 60 anos ou mais, bem como sua documentação comprobatória de idade, modalidade escolhida, reais necessidades de apoio, suporte e a real participação do mesmo nesta atividade em horário, local e área de largada e chegada sob as orientações da YESCOM,

11.1.c. E considerando que a data, hora e o local para participar da Treinão Virtual, dentro do período previsto em regulamento até às 10h00 do dia 30 de setembro de 2021, é uma escolha única e exclusiva do ATLETA COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS bem como que não haverá nenhum contato pessoal e/ou visual através do número de peito da categoria 60 anos ou mais, pela YESCOM durante a realização pessoal de cada ATLETA no Treinão Virtual , que comprove a verdadeira identidade do atleta

11.1.d. Considerando que o desconto de 50% previsto na lei é concedido para as inscrições São Silvestre no Pelotão Geral Prova Presencial e Paulista e no Pelotão Premium Prova Presencial, por determinação da FCL, responsável exclusiva pela captação de qualquer valor referente as inscrições, o desconto de 50% não se estenderá ao Treinão Virtual.

11.1.e. Desta forma, o ATLETA COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS poderá livremente participar do Treinão Virtual, desde que pague o valor integral da inscrição.

IMPORTANTE - Considerando a transfêrencia da 96ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE para 31 de dezembro de 2021, a partir de 12 de julho de 2021 o Evento passará a oferecer um novo tipo de inscrição “Treinão Virtual” sem a necessidade de agregar/adquirir a Inscrição do Evento Presencial.

11.1.d O ATLETA tem total ciência e aceite de que o sistema da FCL automaticamente concederá 50% de desconto somente sobre a PROVA PRESENCIAL.

11.1.e Ressalta-se que ao se inscrever no EVENTO Prova Presencial o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência de sua inscrição para outro ATLETA, responsabilizando-se pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

11.1.f O Pelotão Premium possui um número de vagas limitadas a 1000 (hum) mil e o acesso esta área especial de apoio na Largada é exclusivo para os ATLETAS oficialmente inscritos nesse pelotão onde haverá triagem para o acesso, número de peito diferenciado, monitores e fiscais de acesso e está a inscrição não dá direito a nenhum tipo de acompanhante que não esteja oficialmente inscrito nesta área.

11.1.g ATENÇÃO: O ATLETA COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS declara ter ciência de que receberá um número de peito diferenciado para fácil controle de resultados e com fins de classificação e visibilidade junto as câmeras de filmagem nas linhas de chegada.

11.1.h ATENÇÃO: Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e que cedeu o seu 'Número de Peito' na Prova Presencial a outro ATLETA para correr em seu lugar, ficam a FCL e/ou YESCOM autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos EVENTOS da Yescom e da Fundação Cásper Libero por esse período.

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

11.2 RETIRADA DE KIT e CHIP PROVA PRESENCIAL para ATLETAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS

11.2.a A entrega de KIT e CHIP para os ATLETAS com idade igual ou superior a 60 anos será realizada seguindo as datas, local e horários bem como regras informadas nos itens '4.1' e '4.2' acima.

11.2.b ATENÇÃO: OS ATLETAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS serão atendidos em balcões e locais específicos para esta categoria visando um melhor atendimento.

11.2.c **IMPORTANTE:** Considerando o aumento no número de fraudes publicamente presenciadas e divulgadas em edições anteriores, em que uma pessoa com 60 anos ou mais se inscreve e cede posteriormente a inscrição a terceiros, haverá verificação completa dos documentos comprobatórios de idade e assinatura de uma declaração de uso exclusivo do número de peito para o referido inscrito com o intuito de evitar novas fraudes ou atitudes de má fé.

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

11.3 ENVIO DE KIT COMEMORATIVO DO TREINÃO VIRTUAL

11.3.a O envio de Kit Comemorativo do Treinão Virtual para os ATLETAS com idade igual ou superior a 60 anos será realizada seguindo as regras informadas nos itens '9.3' acima.

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

12 – PRIVACIDADE DE DADOS E USO DAS INFORMAÇÕES

12.a A FCL e a Yescom declaram que a coleta de dados solicitados por ocasião da inscrição e

preenchimento do cadastro tem por finalidade a inclusão do participante na organização do EVENTO - 96ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE.

12.b Serão enviados para o e-mail cadastrado pelo ATLETA de informativos técnicos e orientações sobre a prova e sobre a organização, através dos e-mails faleconosco@saosilvestre.com.br, faleconosco@yescom.com.br, informativo- yescom@yescom.com.br e os domínios @saosilvestre, @yescom.

12.c O dado sensível relativo ao tipo de deficiência declarada pelo atleta com necessidades especiais é compartilhado entre a FCL e a Yescom com o objetivo de alocá-lo em sua respectiva categoria no momento da distribuição dos kits e coletes de seus acompanhantes, aferir seus resultados e classificação, definir o ponto e horário de largada conforme este Regulamento, oferecer eventual apoio médico e encaminhamento a hospitais durante a prova ou outra ação necessária para sua participação.

12.d Os dados sensíveis contidos no laudo médico solicitado para os atletas com necessidades especiais são analisados por médico interno da FCL e visam comprovar a existência da deficiência declarada. Esse laudo não é compartilhado com terceiros e permanecerá no arquivada FCL pelo prazo de 1 ano após a realização da prova, sendo descartado após esse período.

12.e Os dados não sensíveis são compartilhados com as instituições financeiras responsáveis pela captação dos pagamentos, inclusive operadoras de cartões de crédito e débito, além da empresa responsável pela cronometragem dos atletas por meio de CHIP.

12.f A Procuração Particular/Declaração de Responsabilidade Individual, bem como cópia de documentos fornecidos para retirada do kit, poderão permanecer arquivados junto à Organização e/ou Yescom pelo prazo de até 30 (trinta) meses a partir da data de realização do Evento, sendo descartados após esse período.

12.g Findo o EVENTO, o cadastro permanecerá disponível ao participante no site www.saosilvestre.com.br para consultas e inscrições em novas edições da corrida, mediante login e senha. Os cadastros que não receberem novas inscrições no prazo de 5 (cinco) anos serão descartados.

12.h A FCL e a Yescom envidarão maiores esforços para a manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

12.i O titular dos dados poderá solicitar, a qualquer tempo, pelos meios disponibilizados em nossas Políticas de Privacidade (disponíveis em www.privacidade/fcl.com.br e www.yescom.com.br/politica-de-privacidade), a confirmação da existência do tratamento de seus dados, a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, a revogação do consentimento e a informação das entidades públicas e privadas com as quais a FCL e a Yescom realizaram uso compartilhado de dados.

13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS DO EVENTO COMPREENDIDO EM CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE E TREINÃO VIRTUAL

13.a A FCL e a YESCOM poderão, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

13.b A FCL e a YESCOM poderão, conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

13.c Dúvidas ou informações técnicas poderão ser esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO Técnica, por meio do 'faleconosco do EVENTO faleconosco@saosilvestre.com.br de segunda a sexta das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

13.d Informamos que no período de 23 a 26 de dezembro de 2021 e 30 de dezembro de 2021 a 02

de janeiro de 2022, não haverá atendimento através de e-mail no faleconosco do EVENTO, faleconosco@saosilvestre.com.br e redes sociais.

13.e Até a data da Prova Presencial também poderão ser realizados ajustes de percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes mantendo a LARGADA e a CHEGADA aos locais descritos no item '1' deste regulamento.

13.f As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO formada pela FCL e YESCOM.

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

Anexo 1:

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Na realização da inscrição e preenchimento do cadastro para participação do EVENTO e serviços complementares, o ATLETA declara expressamente que está de acordo com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas.

Declaro ter ciência de que para participar deste evento e/ou realizar uma inscrição devo ser maior de 18 anos de acordo com as Leis Brasileiras:

1. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no EVENTO e serviços complementares, como por exemplo sistema de resultados e pesquisa de participação, sistema de emissão de certificado e sistemas de pagamentos, à FCL e a YESCOM, são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei;
2. Autorizo a FCL e YESCOM utilizarem meus dados pessoais, para finalidade compatível com o EVENTO - 96ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE, nos termos da Lei 13.709/2018 e conforme item '12' deste regulamento.
3. Estou ciente de que, ao ser convidado, me cadastrar ou inscrever no EVENTO e serviços complementares, estou incluindo-me automaticamente no banco de dados da FCL e/ou YESCOM, autorizando, desde já, por ocasião da inscrição e preenchimento do referido cadastro, o envio de mensagens no meu e-mail cadastrado relativos à informativos técnicos e orientações sobre a prova e sobre a organização, através dos e-mails faleconosco@saosilvestre.com.br, faleconosco@yescom.com.br, informativo-yescom@yescom.com.br e os domínios @saosilvestre, @yescom.
4. Participo da 96ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato de participação na competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade, seja a que nível for, a YESCOM, FCL, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores e que estou plenamente de acordo com o regulamento do EVENTO e serviços complementares, disponível na página de internet no domínio www.saosilvestre.com.br, sites dos eventos, sob este domínio ou dos licenciados da YESCOM para captação de inscrições, redes sociais e e-mails informativos, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com elas;
5. Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar capacitado (a) para a participação no EVENTO e serviços complementares, gozando de boa saúde e de haver treinado adequadamente para evento deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer

espécie de dano a que venha sofrer ou a terceiros;

6. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas do EVENTO e serviços complementares disponíveis no site oficial da Prova www.saosilvestre.com.br, incluindo os serviços de apoio de percurso.
7. Estou ciente de que em caso de necessidade de atendimento médico durante a Prova presencial e, estando oficialmente inscrito, este será realizado pela rede pública (SUS-Sistema Único de Saúde), isentando a YESCOM e FCL da necessidade do atendimento médico a rede privada;
8. Estou ciente e declaro que caso esteja oficialmente inscrito no Treinão Virtual, possuo capacidade técnica e física adequadas para participar deste tipo de evento, sendo exclusivamente responsável por todo tipo de necessidade como, porém, não se limitando, a atendimento médico, seguros, equipamentos, transporte, alimentação e também qualquer espécie de dano a que venha sofrer durante a realização do mesmo.
9. Estou ciente que caso esteja oficialmente inscrito no Treinão Virtual, este sugere e pede que o local escolhido seja privado e/ou seguro longe de aglomerações e de riscos e que a escolha do local para a realização do percurso do mesmo será de minha exclusiva opção e responsabilidade.
10. Estou ciente e afirmo que caso esteja oficialmente inscrito no Treinão Virtual, que observarei a adequação e segurança oferecida pelo local por mim escolhido para realização do percurso, bem como, quando necessário, obedecer integralmente às recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes.
11. Aceito todas as normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão da COVID-19 (Coronavírus) ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou YESCOM e FCL durante toda a minha participação no EVENTO e serviços complementares.
12. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste EVENTO e serviços complementares;
13. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela possa ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamento e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros EVENTOS e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela FCL e/ou YESCOM e/ou seus parceiros comerciais e de mídia, tanto em meu nome bem como de meus sucessores;
14. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste EVENTO e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.
15. Em caso de fornecimento por parte da YESCOM de serviço de transporte, hospedagem e alimentação para ATLETAS DE ELITA A ou B e seus Treinadores/ Acompanhantes Técnicos, declaro que é uma cortesia que não implica em nenhum vínculo contratual ou profissional;
16. Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento do EVENTO e serviços complementares, e com minhas responsabilidades aqui especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar da mais cristalina boa-fé;

17. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas da Prova Presencial, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade na Prova presencial voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da YESCOM; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança da Prova presencial, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada sua retirada da Prova Presencial pela YESCOM ou autoridades das áreas acima descritas;
18. Em caso de participação neste EVENTO e serviços complementares, representando equipes de ATLETAS ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do EVENTO e serviços complementares, como a respeitar as áreas destinadas à YESCOM, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento em especial da Prova Presencial, entrega de kits, percurso e também locais sem autorização por escrito da YESCOM, podendo ser retirado em qualquer tempo;
19. Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, bem como da retirada de meu kit de participação da Prova Presencial - que poderá ser entregue a um terceiro mediante apresentação de Procuração Particular (clique aqui) com firma reconhecida ou assinatura com certificação digital, que fora devidamente celebrada por mim, ou mediante apresentação de DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL devidamente assinada por mim, declaro estar ciente de todo o teor do regulamento do EVENTO e serviços complementares, bem como de meus direitos e obrigações dentro do mesmo, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações deste, outorgando-as, expressamente, plena validade, uma vez que pautadas pela boa fé;
20. Estou de acordo que poderei receber da YESCOM, por mera liberalidade e/ou cortesia, o direito de escolher o dia e local da entrega do kit da Prova Presencial e o tamanho da camiseta (quando essas opções estiverem disponíveis no processo de inscrição obedecendo aos critérios do item '2' deste regulamento);
21. Estou ciente de que a retirada de kit da Prova Presencial deverá ser realizada preferencialmente por mim ou que um terceiro poderá retirar meu Kit da Prova Presencial se apresentar Procuração Particular (clique aqui) contendo poderes específicos para retirada do kit, devidamente assinada por mim e com firma reconhecida em cartório ou mediante certificação digital, bem como originais dos documentos de identificação com foto (RG ou CNH) do terceiro ou apresentar DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL devidamente assinada por mim, bem como apresentar cópias dos documentos de identificação com foto, válidos em todo território nacional (Cédula de Identidade RG ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação) de ambos (ATLETA e terceiro).
22. Estou ciente de que as cópias dos documentos acima ficarão retidas como comprovantes da entrega do kit da Prova presencial a procurador devidamente constituído por mim.
23. Tenho ciência que caso minha inscrição seja em uma das modalidades Inscrição Pelotão Geral + Treinão Virtual (masculino e feminino) e Inscrição Pelotão Premium + Treinão Virtual (masculino e feminino) é obrigatório o preenchimento do endereço de entrega do Kit do Treinão Virtual, o qual independe do endereço do meu cadastro.
24. Caso minha inscrição seja em uma das modalidades Inscrição Pelotão Geral + Treinão Virtual (masculino e feminino) e Inscrição Pelotão Premium + Treinão Virtual (masculino e feminino)-e haja a devolução do Kit à YESCOM por erro nos dados que eu tenha informado durante o processo da minha inscrição, por inconsistência ou por não haver no local alguém para o recebimento, a YESCOM entrará em contato através do e-mail cadastrado no ato da inscrição para ajuste das informações e reenvio através dos Correios por SEDEX a ser cobrado do responsável pela inscrição com base no CEP informado.
25. Estou ciente que os prazos de entrega por parte dos Correios ou das empresas ou serviços

de logística aérea ou terrestre poderão ser ampliados em decorrência de paralisações, manifestações, greves, acidentes, interdições, condições climáticas ou através de decretos públicos e/ou restrições de circulação para entrega.

26. Tenho ciência que caso tenha realizado minha inscrição em uma das modalidades Inscrição Pelotão Geral + Treinão Virtual (masculino e feminino) e Inscrição Pelotão Premium + Treinão Virtual (masculino e feminino), somente o kit referente ao Treinão Virtual será entregue de acordo com o item '9' do regulamento, sendo de minha responsabilidade a retirada do Kit referente à Prova Presencial de acordo com as informações que constam no item '4' do regulamento.
27. Estou ciente de que todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento da taxa de inscrição e que é de responsabilidade do ATLETA inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado e válido, bem como acessar o site do EVENTO para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no EVENTO, bem como ser de minha inteira responsabilidade ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit da Prova Presencial no local da retirada;
28. Declaro que ao me inscrever no EVENTO e serviços complementares e realizar o pagamento através do boleto bancário ou cartão de crédito, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.
29. Irei cadastrar na minha lista de domínios confiáveis de internet os domínios @yescom, @saosilvestre e o e-mail faleconosco@saosilvestre.com.br , faleconosco@yescom.com.br e informativo-yescom@yescom.com.br para poder receber qualquer tipo de informação referente ao EVENTO ou eventos e serviços complementares, por e-mail.
30. Declaro que estando inscrito oficialmente no EVENTO e serviços complementares, não cederei de nenhuma espécie ou modalidade, o meu "Número de Peito" da Prova Presencial a outro ATLETA para que participe da referida prova, caso venha a ter essa atitude ilegal também estou ciente de que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos EVENTOS da Yescom e da Fundação Cásper Libero por esse período.
31. Só usarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso, para a Prova Presencial, caso eu já tenha 60 anos completos. Caso venha a ser comprovado que fiz uso deste benefício e/ou cedi o meu "Número de Peito" da Prova presencial a outro ATLETA, autorizo a FCL a emitir uma cobrança, através de boleto bancário, do valor relativo a diferença "a menor", considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição; e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos EVENTOS e serviços complementares da Yescom e da Fundação Cásper Libero por esse período.
32. Estou ciente de que se a YESCOM e/ou FCL receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu "Número de Peito" da Prova presencial a outro ATLETA, a YESCOM estará devidamente autorizada por mim a realizar a minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.
33. Estou ciente de que durante a Prova Presencial sou responsável pelo uso correto do chip e instalação em meu corpo/vestuário, bem como pela passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a YESCOM, e os REALIZADORES de qualquer defeito do chip ou erro no fornecimento dos resultados.
34. Estou ciente de que a YESCOM poderá receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados da Prova presencial pois o sistema de controle de chip poderá sofrer interferências haja vista

ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização do EVENTO e serviços complementares;

35. Estou ciente de que a Prova Presencial oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação, lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”).
36. Estou ciente que a YESCOM se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas da Prova Presencial, incluindo ATLETAS que eventualmente se apresentem durante a prova sem o devido credenciamento – ‘Número de Peito’, ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da YESCOM, uma vez que todo o EVENTO é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.
37. Estou ciente que o Treinão Virtual, não haverá publicação de resultados conforme item ‘9.5.a’ acima.
38. Tenho ciência de que, poderei registrar a meu critério e por livre e espontânea vontade, o percurso e a distância realizados através de aplicativos de corrida ou com uma foto de um equipamento utilizado para correr, como por exemplo a foto do painel de uma esteira ergométrica, e publicar em minhas redes sociais, aceitando ou não a sugestão de utilizar a “hashtag” #TREINAOVIRTUALSAOSILVESTRE.
39. Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal “faleconosco” só poderá ser feita pelo próprio ATLETA, e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.
40. Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal “faleconosco”, redes sociais ou site oficial faleconosco@saosilvestre.com.br, com funcionamento de segunda à sexta das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas, bem como no período de 23 a 26 de dezembro de 2021 e de 30 de dezembro de 2021 à 02 de janeiro de 2022.

OBS: Caso, a prova seja transferida para o ano de 2022, novas datas serão divulgadas.

NOME COMPLETO DO ATLETA

CPF DO ATLETA

ASSINATURA DO ATLETA

Anexo 2: Modelo da Procuração Particular

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato,

Eu (.....)
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e inscrito(a) CPF/MF sob o nº
, com endereço a (.....),
devidamente inscrito (a) na 96ª Corrida Internacional de São Silvestre, nomeia e constitui como seu
bastante procurador, (.....)
, portador da Cédula de Identidade RG nº (.....) e inscrito no CPF/MF
sob o nº(.....) , com endereço a
(.....)
, a quem confere poderes para retirada do Kit de participação da 96ª Corrida Internacional de São
Silvestre, dando tudo por bom, firme e valioso, não se estendendo a presente procuração para a
participação no evento, que é única e intransferível, autorizando tão somente a retirada do kit de
participação nos dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021.

O emissor desta procuração declara que em caso de ser ATLETA com 60 anos ou mais, tem ciência que receberá um número de peito diferenciado para fácil controle de resultados e com fins de classificação e visibilidade junto as câmeras de filmagem nas linhas de chegada.

O emissor desta procuração declara que em caso de ser ATLETA com 60 anos ou mais, não cederá em hipótese alguma seu 'Número de Peito' a terceiros com idade inferior a 60 anos para se beneficiar do desconto concedido pelo Estatuto do Idoso.

Declara também o emissor desta procuração que caso venha a ser comprovado que fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso para ceder seu 'Número de Peito' na Prova Presencial para outro ATLETA com idade inferior à 60 anos correr em seu lugar, fica a FCL autorizada pelo mesmo, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição e que será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses não tendo acesso a nenhum resultado anterior, nem podendo se cadastrar nos EVENTOS da FCL e da YESCOM por esse período.

São Paulo,.....de.....de 20.....

Assinatura do outorgante.

Anexo 3: Modelo de Declaração de Responsabilidade Individual

ATENÇÃO: A Declaração de Responsabilidade Civil Individual deverá ser devidamente assinada pelo ATLETA, bem como acompanhada de cópias dos documentos de identificação com foto do referido ATLETA e do terceiro, válidos em todo território nacional (Cédula de Identidade RG ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Na realização da inscrição e preenchimento do cadastro para participação do EVENTO e serviços complementares, o ATLETA declara expressamente que está de acordo com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas.

Declaro que:

1. Li e estou plenamente de acordo com o regulamento do EVENTO e serviços complementares, disponível na página de internet no domínio www.saosilvestre.com.br, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente desconhecer e/ou não concordar com elas;
2. Participo da 96ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a FCL, a YESCOM, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.
3. Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar capacitado (a) para a participação no EVENTO e serviços complementares, gozando de boa saúde e de haver treinado adequadamente para evento deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou a terceiros;
4. Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento do EVENTO e com minhas responsabilidades aqui especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando todas dentro da mais cristalina boa-fé;
5. Estou ciente de que um terceiro poderá retirar meu Kit referente à Prova Presencial se apresentar DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL assinada por mim, juntamente com documento original do terceiro e cópia de meu documento e do terceiro com foto, válido em todo território nacional (cédula de identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH).
6. Estou ciente de que as cópias dos documentos acima ficarão retidas como comprovantes

- da entrega do kit da Prova presencial a terceiro autorizado.
7. Estou ciente que depois de inscrito como ATLETA do EVENTO, bem como retirado o kit da Prova Presencial, por mim ou pelo meu representante, devo acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao meu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do EVENTO para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e outras informações.
 8. Estou ciente de que é de minha responsabilidade ou do meu representante, devidamente autorizado, a conferência do kit da Prova Presencial no local da retirada e do Kit.

9. Estou ciente que é de minha responsabilidade a conferência do Kit do Treinão Virtual, no ato do recebimento do mesmo e, caso perceba algum item faltante ou divergente, deverei informar a YESCOM através do e-mail faleconosco@saosilvestre.com.br em até 01 (um) dia útil da data do recebimento.
10. Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal "FALE CONOSCO" só poderá ser feita pelo próprio ATLETA.
11. Declaro que em caso de ser ATLETA com 60 anos ou mais, tenho ciência de que receberei um número de peito diferenciado para fácil controle de resultados e com fins de classificação e visibilidade junto as câmeras de filmagem nas linhas de chegada.
12. Declaro que em caso de ser ATLETA com 60 anos ou mais, não cederei em hipótese alguma meu 'Número de Peito' a terceiros com idade inferior a 60 anos para se beneficiar do desconto concedido pelo Estatuto do Idoso.
13. Declaro também que caso venha a ser comprovado que fiz o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso para ceder seu 'Número de Peito' na Prova Presencial para outro ATLETA com idade inferior à 60 anos correr em meu lugar, fica a FCL autorizada por mim, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de minha inscrição e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses não tendo acesso a nenhum resultado anterior, nem podendo me cadastrar nos EVENTOS da FCL e da YESCOM por esse período.
14. Declaro que irei cadastrar na minha lista de domínios confiáveis de internet os domínios @yescom e @saosilvestre e o email faleconosco@saosilvestre.com.br , faleconosco@yescom.com.br e informativo-yescom@yescom.com.br para poder receber qualquer tipo de informação referente ao EVENTO ou eventos e serviços complementares, por e-mail.

São Paulo, de de 20.....

NOME COMPLETO DO ATLETA

CPF DO ATLETA

ASSINATURA DO ATLETA